

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA CONEXÃO GALÍCIA EM PARCERIA COM A SUPERRICO – A DISTÂNCIA – OFERTADOS PELA GALÍCIA EDUCAÇÃO EM 2023

1. DO PROGRAMA CONEXÃO GALÍCIA EM PARCERIA COM A SUPERRICO

1.1 O Programa Conexão Galícia tem como objetivo corroborar de maneira decisiva com o mercado, tanto do ponto de vista das empresas quanto dos profissionais. Em parceria com a SuperRico, o Programa Conexão Galícia se coloca como uma ponte para o Programa de Inteligência Financeira da SuperRico. Programa este que visa o desenvolvimento prático da carreira em Planejamento Financeiro Pessoal e Familiar.

1.2 O Programa terá duração de 12 (doze) meses e será realizado de forma remota, através de plataforma disponibilizada pela SuperRico e de sua metodologia Curva de Vitalidade Financeira ®.

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS SELEÇÕES

2.1 As inscrições para o Programa Conexão Galícia em parceria com a SuperRico deverão ser feitas mediante concordância seguindo os passos abaixo:

- 2.1.1 Enviar de e-mail para o sucesso@galiciaeducacao.com.br confirmando o desejo em participar do Programa;
- 2.1.2 Aguardar do contato da SuperRico, através do e-mail franquia@superrico.com.br, com orientações para formalização da sua participação e atuação como franqueado. É importante que o estudante insira o referido e-mail da SuperRico como um endereço seguro em sua caixa de e-mail para evitar que seja encaminhado ao lixo eletrônico;
- 2.1.3 Iniciar os trâmites de adesão. Esse processo deve ocorrer no prazo de 30 dias corridos a partir do recebimento do e-mail de boas-vindas pela SuperRico.

A inscrição no programa é efetivada após todo o processo de aquisição não onerosa da franquia SuperRico.

2.2 Ao realizar a inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), este(a) declara conhecer e aceitar todas as condições do processo seletivo e as decisões que sejam tomadas, em casos omissos, pelos órgãos competentes da GALÍCIA EDUCAÇÃO.

2.3 Poderão concorrer às vagas ofertadas os(as) candidatos(as) que, no momento da inscrição no Programa, estejam regularmente matriculados conforme especificado em contrato de prestação de serviços educacionais, ou seja, adimplentes.



- 2.4** O(a) estudante deve manter-se regularmente matriculado durante todo o período do Programa Conexão Galícia em parceria com a SuperRico, conforme contrato de prestação de serviços educacionais.
- 2.5** O estudante poderá confirmar o seu desejo de participar do Programa em até 180 dias da sua inscrição. O requerimento do ingresso no Programa pode ser realizado apenas uma vez.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1.** Considerar-se-á matriculado(a) o(a) estudante que após o prazo disposto em 2.4 possuir os requisitos destacados em 2.3.
- 3.2.** Uma vez inscrito no módulo de Conexão, a não assiduidade em 100% (cem por cento) das atividades do Programa fará com que o(a) estudante possa ser desligado do Programa.
- 3.3.** A matrícula realizada mediante meios fraudulentos será cancelada a qualquer tempo, sem direito à restituição dos valores pagos, e sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor, neste Edital e no Contrato de Prestação de Serviço Educacional firmado entre as partes.

4. DA CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO PROGRAMA CONEXÃO GALÍCIA EM PARCERIA COM A SUPERRICO

- 4.1.** O Programa contará com encontros de mentoria, tratando de temas de desenvolvimento profissional e casos práticos, com o intuito de desenvolver as competências e habilidades de planejador financeiro. Durante o Programa o aluno poderá atender clientes, se junto com seu mentor ambos avaliarem que o aluno está apto aos atendimentos.
- 4.2.** O cronograma dos encontros é fornecido pela SuperRico após ingresso do aluno no Módulo de Conexão com o Mercado.
- 4.3.** Os encontros serão realizados na Plataforma SuperRico, de acordo com o Cronograma fornecido pela SuperRico e somente após assinatura do contrato de franquia e realização de onboarding na SuperRico.
- 4.3.1.** A participação em quaisquer atividades do Programa de Conexão com o Mercado só é possível para alunos inscritos no programa.
- 4.3.2.** Todos os encontros serão gravados para comprovação de assiduidade e comprovação do período de prática perante a Planejar para futura requisição de certificação de Planejador Financeiro Profissional CFP®.
- 4.4.** Durante todo o Programa, os(as) estudantes contarão com suporte direto da SuperRico. A SuperRico destacará equipe para realizar os atendimentos de

necessidades individuais e esclarecimentos de dúvidas. Tal interação será realizada por meio digital, através do e-mail franquia@superrico.com.br, em que será aberto um ticket para

Atendimento dos(as) estudantes.

4.5. O(A) estudante será avaliado(a) durante os encontros por seu engajamento, presença e o preenchimento de 3 relatórios parciais e 1 relatório final.

4.5.1. Os relatórios deverão ser respondidos trimestralmente, tendo como base a data de assinatura do contrato. O atraso de 30 dias para a entrega de qualquer relatório acarretará imediatamente no desligamento do aluno do Módulo de Conexão com o Mercado. A SuperRico enviará o link para preenchimento do relatório e a data de envio é a data considerada como início do prazo de 30 dias para o aluno responder o relatório.

4.6. Durante todo o período do Programa, o(a) estudante terá direito à remuneração conforme estipulado no contrato assinado com a SuperRico.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los, o(a) estudante(a) deverá possuir ou ter acesso a computadores ou equipamentos digitais com as configurações mínimas estipuladas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

5.2. Para acesso ao Programa o(a) estudante(a), antes de efetivar sua inscrição/matricula deverá certificar-se que a configuração do seu equipamento é compatível com a configuração abaixo, possibilitando que o curso escolhido seja transmitido com qualidade, permitindo o aproveitamento do conteúdo.

- Conexão de internet: 2mbps
- Velocidade do processador: 1.0GHZ
- Componentes de áudio: Fone de ouvido ou caixa de som.
- Resolução do monitor: Mínimo 1024 x 768 pixels.
- Navegador de internet: Chrome: 70.X e superiores

5.3. A GALÍCIA EDUCAÇÃO, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) e/ou estudante, decorrentes de cadastro contendo informações não atualizadas e/ou equivocadas, principalmente no que tange a endereço (residencial ou eletrônico) ou número de telefone para contato.

5.4. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas para o concurso contidas



nos comunicados, nas instruções aos(as) candidatos(as), no Edital e em outros atos a serem publicados.

- 5.5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato(a), se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, no prazo estipulado para efetivação da matrícula, ou envio dos documentos.
- 5.6. Os casos omissos relativos à realização do processo seletivo de que trata o presente Edital, bem como dele decorrentes, serão analisados e decididos pela Coordenação Acadêmica e/ou Direção da GALÍCIA EDUCAÇÃO.
- 5.7. A Instituição não se responsabilizará pela situação dos(as) estudantes que não concluíram o curso, cuja especialização não pertença mais ao portfólio da Instituição, não podendo reivindicar e/ou beneficiar-se das condições estabelecidas no presente Edital.
- 5.8. Visando ao êxito do processo seletivo, a GALÍCIA EDUCAÇÃO se reserva ao direito de para um melhor aproveitamento do(a) candidato(a) e/ou estudante, ADITAR o presente Edital, que será divulgado e deverá estar de acordo com a legislação vigente.

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

Paulo Vitor Sanches Lira
Diretor de Conteúdo da Galícia Educação

Carlos Castro
Diretor Executivo da SuperRico